



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Adalmir Cassiano de Almeida**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula nº 41599, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, 06 (SEIS) diárias no valor total de **R\$ 6.000,00** (Seis mil Reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 04 (quatro) dias no valor de **R\$ 145,44** (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 5.854,56** (cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), no período de **24/01/2025 a 30/01/2025**, onde o mesmo se deslocará a PORTO VELHO/ **PASSO FUNDO - RS** com o objetivo de **Transportar e acompanhar paciente Eduardo Henrique F. Souza para clínica especializada em tratamento psiquiátrico em Passo Fundo - RS, na Avenida Carlos de Oliveira Machado, 15 São Cristóvão**. Conforme [Sentença Desição Judicial de 24/01/2025 \(ID 426158\)](#)

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: VAN FORD PLACA: **QRA3D71**

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 24 de janeiro de 2025.

**Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal**

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 25/01/2025 às 07:12, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 27/01/2025 às 06:53, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **426167** e o código verificador **A232F19E**.